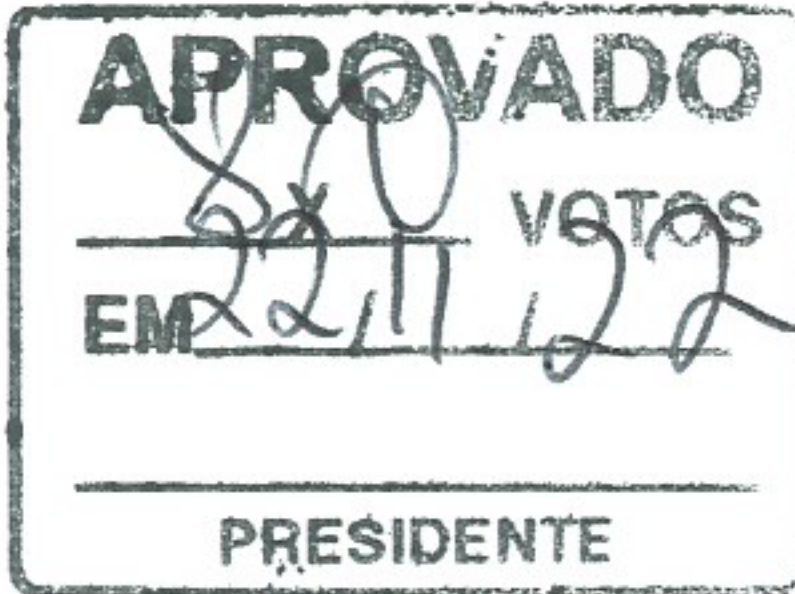




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ORIGINAL

PROJETO DE LEI Nº 113/2022



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA URBANA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA – CIGA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera – CIGA, inscrito no CNPJ nº 07.145.704/0001-00, sediado na Rua Rio Branco, nº 384, bairro Centro, em São Jerônimo – RS, o seguinte imóvel:

I – um terreno localizado na zona urbana de Arroio dos Ratos, com área de 2.099,39m², distando 40,00m da esquina com a Rua Mariano Borba, Quadra 149, Lote p/05; quarteirão formado pelas ruas: R. Joaquim Vicente Maio, R. Adão de Medeiros, R. Alonso Garcia e R. Mariano Borba. Fazendo frente a Oeste para a Rua Joaquim Vicente Maio, onde mede no alinhamento 35,00m; formando ângulo interno de 91°25'39" no sentido leste para sul; ao Sul, confronta-se com área remanescente do Lote 05, de propriedade do Município de Arroio dos Ratos, onde mede 60,00m, formando ângulo interno de 88°34'21" no sentido sul para leste; a Leste, confronta-se com área remanescente do Lote 05, de propriedade do Município de Arroio dos Ratos, onde mede 35,00m, formando ângulo interno de 91°25'45" no sentido leste para norte; ao Norte, confronta-se com área remanescente do Lote 05, de propriedade do Município de Arroio dos Ratos, onde mede 60,00m, formando ângulo interno de 88°34'15" no sentido

Câmara Municipal
Arroio dos Ratos

PROCOLO Nº 50610
DATA 11/11/2022

Largo do Mineiro, 135 – Fone/Fax: (51) 3656-1399 - CNPJ 88.363.072/0001-44
procuradoria@arroiodosratos.rs.gov.br
www.arroiodosratos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

norte para oeste, fechando o perímetro. Imóvel registrado sob Matrícula nº 7.374 no Registro de Imóveis de Arroio dos Ratos.

§ 1º O imóvel doado destinar-se-á à construção do Centro Regional de Especialidades Médicas.

§ 2º Poderá ser cedido espaço, no futuro imóvel, para instalação da sede do CIGA e da Associação dos Municípios da Região Carbonífera – ASMURC.

§ 3º Fica vedada a utilização do imóvel descrito no Artigo 1º para fins diversos do estabelecido na presente lei.

§ 4º O Município repassará a posse do imóvel tão logo aprovados os projetos arquitetônico e de engenharia e emitida a ordem de início da obra.

Art. 2º O imóvel doado deverá estar edificado no prazo de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Lei, podendo ser esse prazo prorrogado por igual período, mediante lei autorizativa.

Art. 3º Caso o donatário não cumpra o estabelecido nesta lei, ou utilizar o imóvel descrito no artigo 1º para fins diversos do estabelecido, o mesmo reverterá automaticamente ao patrimônio do Município de Arroio dos Ratos.

Art. 4º Para receber a doação aprovada pela presente lei, a entidade beneficiada deverá atender, além das disposições legais pertinentes, aos seguintes requisitos:

I - não estar em débito com a Fazenda Municipal; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

II - apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal.

Art. 5º A donatária fica responsável pelas obras de infraestrutura para acesso ao terreno, de terraplanagem, bem como deverá apresentar as licenças necessárias à execução da obra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 11 de novembro de 2022.


PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Jéslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 113/2022, em anexo, o qual *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA URBANA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA – CIGA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

O Projeto de Lei que ora encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores tem por objetivo a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar a área urbana que especifica ao CIGA, para que nela seja construído o Centro Regional de Especialidades Médicas.

Em reunião entre os Prefeitos dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera, foi aprovada a viabilidade de construção do Centro de Especialidades e, considerando que o nosso Município dispõe desta área e encontra-se logisticamente centralizado na Região Carbonífera, optou-se pela instalação do Centro no Município de Arroio dos Ratos.

O imóvel público a ser doado ao CIGA está localizado na Rua Joaquim Vicente Maio, conforme croqui em anexo, cuja área não está sendo utilizada atualmente pelo Município.

Desta forma, necessitamos da autorização legislativa para formalizar a doação do imóvel ao Consórcio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 11 de novembro de 2022.



PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.145.704/0001-00
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/12/2004

NOME EMPRESARIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO AMPLIADA DA REGIAO CARBONIFERA - CIGA CARBONIFERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
84.13-2-00 - Regulação das atividades econômicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)

LOGRADOURO

R RIO BRANCO

NÚMERO

384

COMPLEMENTO

CEP

96.700-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO JERONIMO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

pmsjsecfaz@terra.com.br

TELEFONE

(51) 6511-744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

MUNICÍPIO DE SAO JERONIMO

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 17:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Secretaria Municipal da Fazenda

MEMORIAL DESCRITIVO (DESMEMBRAMENTO)

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**

Matrícula: **7.374**

Endereço do terreno: Rua Joaquim Vicente Maio, s/nº.

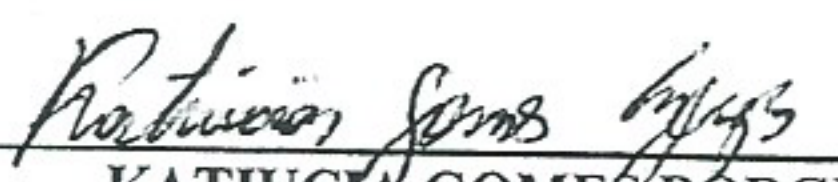
Área total do terreno retificada: 18.955,67m²

Área a ser desmembrada: 2.099,39m²

Descrição e confrontações da área a desmembrar:

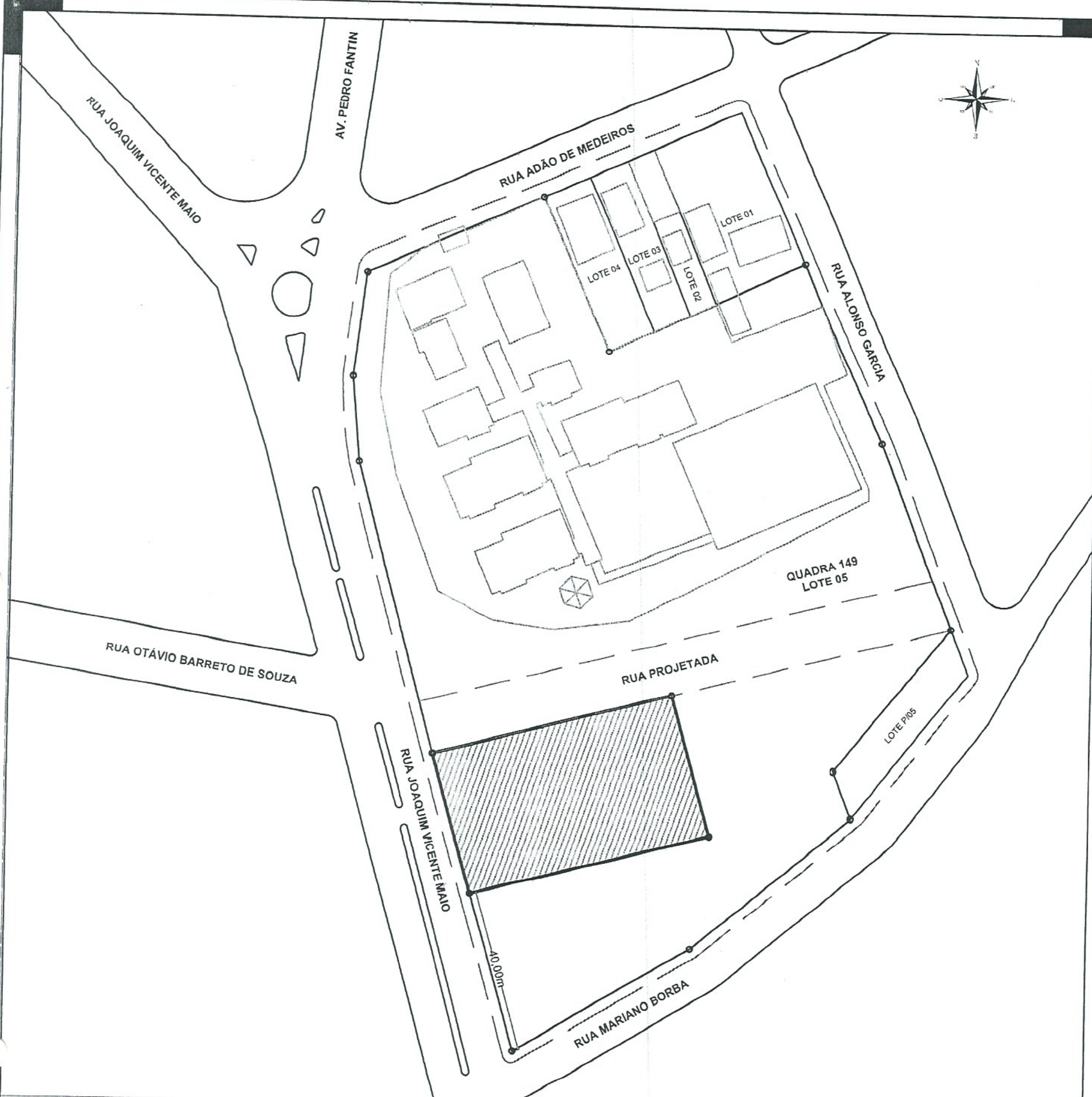
Um terreno localizado na zona urbana de Arroio dos Ratos, com área de 2.099,39m², distando 40,00m da esquina com a Rua Mariano Borba, Quadra 149, Lote p/05; quarteirão formado pelas ruas: R. Joaquim Vicente Maio, R. Adão de Medeiros, R. Alonso Garcia e R. Mariano Borba. Fazendo frente a **Oeste** para a Rua Joaquim Vicente Maio, onde mede no alinhamento 35,00m; formando ângulo interno de 91°25'39" no sentido leste para sul; ao **Sul**, confronta-se com área remanescente do Lote 05, de propriedade do Município de Arroio dos Ratos, onde mede 60,00m, formando ângulo interno de 88°34'21" no sentido sul para leste; a **Leste**, confronta-se com área remanescente do Lote 05, de propriedade do Município de Arroio dos Ratos, onde mede 35,00m, formando ângulo interno de 91°25'45" no sentido leste para norte; ao **Norte**, confronta-se com área remanescente do Lote 05, de propriedade do Município de Arroio dos Ratos, onde mede 60,00m, formando ângulo interno de 88°34'15" no sentido norte para oeste, fechando o perímetro.

Arroio dos Ratos 11 de novembro de 2022.


KATIUCIA GOMES BORGES
CRT-RS 01550680080 – TÉCNICA RESPONSÁVEL
Topógrafa
Matr. 4138


José Carlos Garcia de Azeredo
Prefeito Municipal

Katiucia Gomes Borges
TOPOGRAFA
MATRICULA N° 4138



PREFEITURA DE ARROIO
DOS RATOS /RS

OBJETO **DESMEMBRAMENTO**

DESCRIÇÃO **LOCALIZAÇÃO**

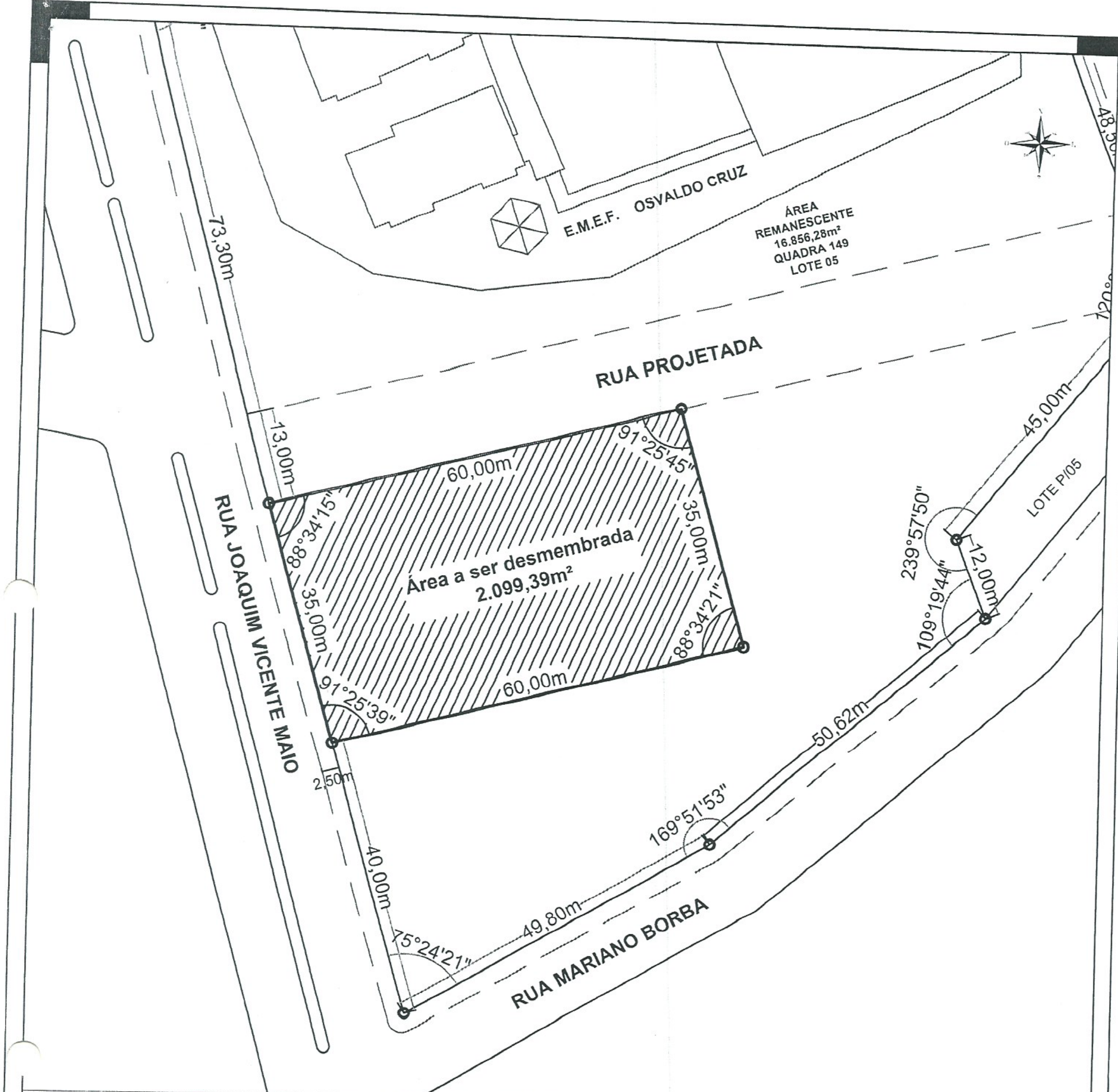
LOCAL **RUA JOAQUIM VICENTE MAIO - LADO PAR - QUADRA 149 - LOTE 05 - BAIRRO ALTO DA BELA VISTA - ARROIO DOS RATOS /RS**

DESENHO TÉCNICO

Katúcia Gomes Borges
KATUCIA GOMES BORGES
Téc. em agrimensura
CRT - RS: 01550680080

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO
José Carlos Garcia de Azevedo
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS
CNPJ 88.363.072/0001-44
prefeitura municipal

ESCALA 1:3500	ÁREA TOTAL RETIFICADA 18.955,67m²	ÁREA CONSTRUÍDA 2.318,45m²	TESTADA 194,88m	FOLHA A4
ÁREA A SER DESMEMBRADA 2.099,39m²	ÁREA REMANESCENTE 16.856,28m²	DATA NOVEMBRO/2022	001 003	



PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS RS

OBJETO

DESMEMBRAMENTO

DESCRIÇÃO

SITUAÇÃO

LOCAL

RUA JOAQUIM VICENTE MAIO - LADO PAR - QUADRA 149 - LOTE 05 - BAIRRO ALTO DA BELA VISTA - ARROIO DOS RATOS /RS

DESENHO TÉCNICO

Katiucia Gomes Borges
KATIUCIA GOMES BORGES
 Téc. em agrimensura
 CRT - RS: 01550680080

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

Jose Carlos Garcia o.
prefeito Municipal
 MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS
 CNPJ 88.363.072/0001-44

ESCALA

1:2000

ÁREA TOTAL RETIFICADA

18.955,67m²

ÁREA CONSTRUÍDA

2.318,45m²

TESTADA

194,88m

FOLHA

A4 **002**
003

ÁREA A SER DESMEMBRADA

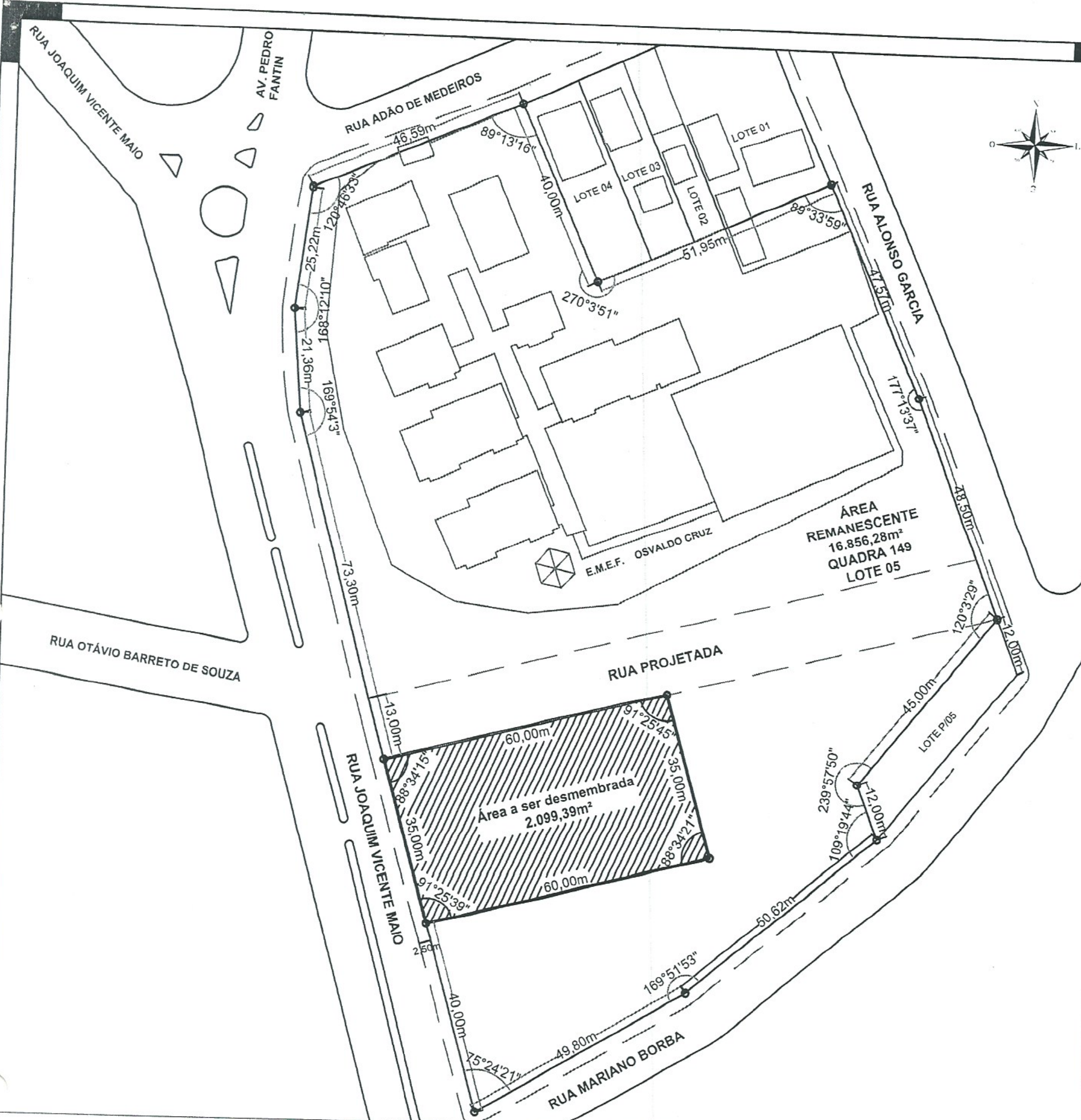
2.099,39m²

ÁREA REMANESCENTE

16.856,28m²

DATA

NOVEMBRO/2022



PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS RS

OBJETO

DESMEMBRAMENTO

DESCRIÇÃO

SITUAÇÃO

LOCAL

RUA JOAQUIM VICENTE MAIO - LADO PAR - QUADRA 149 - LOTE 05 - BAIRRO ALTO DA BELA VISTA - ARROIO DOS RATOS /RS

DESENHO TÉCNICO

Katiúcia Gomes Borges

KATIUCIA GOMES BORGES
Téc. em agrimensura
CRT - RS: 01550680080

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

Jose Carlos Garcia de A
Jose Carlos Garcia de A
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS
CNPJ 88.363.072/0001-44

ESCALA

1:3000

ÁREA TOTAL RETIFICADA

18.955,67m²

ÁREA CONSTRUÍDA

2.318,45m²

TESTADA

194,88m

FOLHA

A4 **003**
003

ÁREA A SER DESMEMBRADA

2.099,39m²

ÁREA REMANESCENTE

16.856,28m²

DATA

NOVEMBRO/2022